



DECRETO Nº 027/2016

Altera o Decreto nº 011/2016 de 18 de fevereiro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade, a Servidora **HELENA DE ABREU**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto 011/2016 de 18 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 82,86% (oitenta e dois vírgula oitenta e seis por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.053,35 (Um mil e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.640,20 (Doze mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 nkw 120 16
DE Nº 10.659
UMUARAMA, 03 1 05 120 16
Orneli
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS